

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00171/2020.100903-7, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Castanhal, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00547/2019.000024-3 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP nº 00029/2019.105005-3, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Marituba, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – CORREGEDORIA – COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP nº 00156/2019.100434-4, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Canaã dos Carajás e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL – CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 418/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00031/2019.101329-7, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no Distrito de Mosqueiro (Belém) e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 419/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00002/2019.109053-3, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – CORREGEDORIA – COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00201/2020.100032-9, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Uruará e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES – CORREGEDORIA – ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 421/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00485/2019.100935-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 600281

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2020
PORTARIA Nº 042/2020 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 12 de novembro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 002 – Apuração Preliminar nº 007/2020, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: Apuração Preliminar nº 007/2020, instaurado pela PORTARIA Nº 033/2020 – CORREG – CPC “RC”, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.370 de 13 de outubro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Registre-se, Publique-se e Cumprase. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA Corregedora em exercício do CPC “RC”

Protocolo: 600030